



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

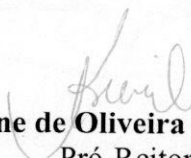
**PORTARIA UFERSA/PROGEPE N.º 0124/2015, de 05 de fevereiro de 2015**

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N.º 1.482/2012, de 05 de dezembro de 2012, e tendo em vista a delegação de competência constante na Portaria UFERSA/GAB n.º 1.430/2014, de 21 de outubro de 2014,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder Progressão por Mérito Profissional ao servidor técnico-administrativo **Robson Rodrigues dos Santos**, matrícula siape n.º 2046040, progressão do Nível 1 para o Nível 2, com vigência à partir de 01 de fevereiro de 2015, tendo em vista o resultado favorável apresentado na avaliação de desempenho.

**Art. 2º** Este ato entra em vigor na data da sua publicação e seus efeitos retroagem a 01 de fevereiro de 2015.

  
**Keliane de Oliveira Cavalcante**  
Pró-Reitora